PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ – 46.634.416/0001-62
e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br
Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260
CEP 18470-000 - **RIVERSUL - SP**

LEI Nº 1.704/2019
De 08 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública."

JOSÉ GUILHERME GOMES, Prefeito do Município de Riversul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Riversul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica declarado de "Utilidade Pública" o *"Coral Santa Cecília"*, pessoa jurídica de direto privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ de nº 57.052.193/0001-41.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Riversul, aos 08 de novembro de 2019.

JOSÉ GUILHERME GOMES
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura na data supra.

Fernando Marçal Moreno
Diretor de Administração